SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 04 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2047

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Senhor LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento aos preceitos contidos na Constituição da República e LRF – Lei Complementar N° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** todos os seguimentos organizados da sociedade deste Município, tais como: Vereadores, Servidores Públicos, Representante de Entidades Religiosas, Comerciantes, Representantes de Sindicatos, Representantes de Associações, Representantes dos Produtores Rurais, Representantes do Poder Judiciário, Representantes de Partidos Políticos e a comunidade em geral, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 10 (dez) de maio de 2017, às 11h, no Plenário do Poder Legislativo Elizeu Prates de Andrade - sito à Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América, Cidade de Santa Margarida do Sul – RS, para a seguinte ordem do dia:

"DEBATES PARA COLHER SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL - PPA, QUADRIÊNIO 2018/2021".

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:5FE89053

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1362/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 12.802/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor LEO NUNES, vigia, matrícula nº. 2000101371, de 60 (sessenta) dias, de **20/04/2017 a 18/06/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *08/10/2009 a 07/10/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:DAF58D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1088/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Marlene Marques de Lima**, matrícula 1998100575, a averbação de tempo de serviço de 4.671 (quatro mil, seiscentos e setenta e um) dias, ou seja, 12 anos, 09 meses e 21 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:0CBA7E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1090/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Luiz Fernando Diehl**, matrícula 1999100991, a averbação de tempo de serviço de 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 08 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:86FA644E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1091/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Emerson Jesus Velho**, matrícula 1999101094, a averbação de tempo de serviço de 3.957 (três mil, novecentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 07 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:4B545510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1092/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Maristela Mendes de Mesquita**, matrícula 2011105056, a averbação de tempo de serviço de 3.691 (três mil, seiscentos e noventa e um) dias, ou seja, 10 anos, 01 mês e 11 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:8E930AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1293/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Alzira Adélia de Souza Silva**, matrícula 2008103785, a averbação de tempo de serviço de 7.577 (sete mil, quinhentos e setenta e sete) dias, ou seja, 20 anos, 09 meses e 07 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:967735B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 1301/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 30.747/2016;

RESOLVE:

1. Encerrar o presente Processo Sindicante.

2. Dar Baixa nos patrimônios nº. 0119406 (177507) e 0109215 (196621).

3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

4. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A1233C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 1309//2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 12346/2017;

RESOLVE:

1. Encerrar o presente Processo Sindicante.

2. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

3. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:BD8F7FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3067

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 23.500,00 (VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Transporte
Função: 26 - Transporte
Sub função: 452 – Serviços Urbanos
Programa de Governo: 0231 – Trânsito Seguro
Projeto/Atividade: 2.113 – Manutenção Depto. Trânsito
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (1165).....R$ 3.500,00
3.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1165).....R$ 20.000,00

Total de Crédito Especial.....R$ 23.500,00
Art. 2º Servirá de cobertura para crédito especial a redução da dotação abaixo relacionada:
Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Projeto/Atividade: 2.113 – Manutenção Depto. Trânsito
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (35051/1165).....R$ 23.500,00

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R$ 23.500,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:550AD265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, VILMAR ZIMMERMANN, COMUNICA a RETIFICAÇÃO do Edital de Convite nº 10/2017, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E OUTROS com data de abertura marcada para o dia 16/05/2017 as 14:30 horas.Fica RETIFICADO a descrição do item n° 03 do edital, conforme abaixo especificado: Onde se lê:"REATOR VAPOR DE SÓDIO 700W AFP (ALTO FATOR DE POTENCIA)" Leia-se:" REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 70W AFP (ALTO FATOR DE POTENCIA)". Demais especificações permanecem inalteradas. Informações poderão ser obtidas através do telefone nº, (055) 3334-4900, e (055) 3334-4920/4924.

Augusto Pestana 04 de maio de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:437F02CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064 DE 02 DE MAIO DE 2017

NOMEIA a Senhora CLAIR TEREZINHA PINHEIRO MENDES**,** para o cargo em Comissão de Secretário de Assistência Social Adjunto – CC5.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 02 de maio de 2017, a Senhora **CLAIR TEREZINHA PINHEIRO MENDES,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO - CC5** do quadro de cargos em Comissão da Lei Municipal n° 700, de 27 de Outubro de 2010 e sua alteração pela Lei Municipal nº 841 de 23 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal 02 de maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:FA2CE407

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 03/2017

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna sem efeito a publicação do aviso do edital da Carta Convite 03-2017**,** *para* contratação de empresa para perfuração de poço artesiano, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 27 de abril de 2017, com previsão para o dia 09/05/2017, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 04 de maio de 2017.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8CDEBCA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 032/2017 – Tomada de Preços nº 07/2017
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para o Centro de Saúde

Contratado: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 05.782.733/0001-49
Contrato: 058/2017 de 28/04/2017
Valor Total do Contrato: R$ 2.098,50
Vigência: 28/04/2017 à 31/12/2017

Contratado: MCMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 10.310.873/0001-54
Contrato: 059/2017 de 28/04/2017
Valor Total do Contrato: R$ 63,00
Vigência: 28/04/2017 à 31/12/2017

Contratado: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ N° 00.072.182/0001-06
Contrato: 060/2017 de 28/04/2017
Valor Total do Contrato: R$ 6.904,55
Vigência: 28/04/2017 à 31/12/2017

Contratado: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 19.316.524/0001-14
Contrato: 061/2017 de 28/04/2017
Valor Total do Contrato: R$ 1.376,50
Vigência: 28/04/2017 à 31/12/2017

Contratado: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME, CNPJ N° 18.941.818/0001-74
Contrato: 062/2017 de 28/04/2017
Valor Total do Contrato: R$ 894,40
Vigência: 28/04/2017 à 31/12/2017

Contratado: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ N° 01.733.345/0001-17
Contrato: 063/2017 de 28/04/2017
Valor Total do Contrato: R$ 5.470,90
Vigência: 28/04/2017 à 31/12/2017

Contratado: MEDPLUS COMÉRICO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N° 01.706.665/0001-88
Contrato: 064/2017 de 28/04/2017
Valor Total do Contrato: R$ 4.786,20
Vigência: 28/04/2017 à 31/12/2017

Contratado: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA,
CNPJ N° 11.318.264/0001-04
Contrato: 065/2017 de 28/04/2017
Valor Total do Contrato: R$ 1.072,43
Vigência: 28/04/2017 à 31/12/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:CD9E7A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo nº 013/2017 – Chamada Pública nº 01/2017
Objeto: Aditivo de Contrato para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

Contratado: ELTON LUIS PEDRALLI, CPF N° 379.138.320-53
Aditivo: 01/2017 de 02/05/2017
Contrato 019/2017 de 21/02/2017
Valor Total do Aditivo: R$ 182,15
Vigência: 02/05/2017 à 21/06/2017

Contratado: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA – LATICINIOS , CNPJ N° 89.774.160/0006-06
Aditivo: 01/2017 de 02/05/2017
Contrato 018/2017 de 21/02/2017
Valor Total do Aditivo: R$ 22,61
Vigência: 02/05/2017 à 21/06/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:BA17CB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo nº 010/2017 – Tomada de Preços nº 01/2017
Objeto: Aditivo de Contrato para Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contratado: SUPERMERCADO ILDAJA LTDA EPP, CNPJ N° 94.966.397/0001-14
Aditivo: 01/2017 de 02/05/2017
Contrato 015/2017 de 17/02/2017
Valor Total do Aditivo: R$ 56,55
Vigência: 02/05/2017 à 17/06/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:3AE5B269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 013/2017

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo documentos e propostas para **aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos**, às **09:30 horas** do dia **22 de maio de 2017**. Cópia do Edital poderá ser obtido pelo site

www.capitaors.com.br, e maiores informações pelos telefones (051)3758-1120 ou 3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:15B7B799

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2017- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

OBJETO: Escolha do menor preço por item para contratação de empresa no fornecimento de materiais odontológicos para uso no Posto de Saúde do Município de Coronel Bicaco-RS. Abertura: 9:30 h. do dia 17 de maio de 2017, edital no site www.coronelbicaco.rs.gov.br, maiores informações junto ao Setor de Compras na Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, (55) 3557-1155.

Coronel Bicaco/RS, 03 de maio de 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:FE3CD2E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: IVETE PENSO SCAPIN
CPF/MF nº: 627.332.300-34
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação de profissional na função de professor séries iniciais 20 horas junto a Escola Municipal de Educação Fundamental Caminhos do Saber
VINCULAÇÃO: PROCESSO SELETIVO 001/2017
PRAZO/VIGÊNCIA:180 dias
VALOR MENSAL: R$1.378,00

Cotiporã, 03 de maio de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4FEAD5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PAULA CRISTINA PRIMAZ EIRELLI-ME
CNPJ Nº 26.756.972/0001-02
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Água Mineral
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 016/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$17.000,00 (dezessete mil reais)

Cotiporã, 03 de maio de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5400C7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017, DE

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA
CNPJ Nº 92.585.579/0001-10
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de recargas de gás liquefeito
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 016/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$21.000,00 (vinte e um mil reais)

Cotiporã, 03 de maio de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:354636B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 DE 25 DE ABRIL DE 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI
CNPJ Nº 87.547.444/0007-15
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis.
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 015/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 03 de maio de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:ADD1B17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007, DE 25 DE ABRIL DE 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ Nº 18.941.818/0001-74
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis.
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 015/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Cotiporã, 03 de maio de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A8333897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008, DE 25 DE ABRIL DE 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JARDIM COSMETICOS LTDA
CNPJ Nº 23.720.752/0001-22
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis.
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 015/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 03 de maio de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0DCFB8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009, DE 25 DE ABRIL DE 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIENICOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 04.718.347/0001-25
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis.
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 015/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais)

Cotiporã, 03 de maio de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6F2DFD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 049, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: **IVETE PENSO SCAPIN**
CPF/MF Nº 627.332.300/34
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 10/2017

Cotiporã, 03 de maio de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:57F80F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 050, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: **JANETE MAURER BREDA**
CPF/MF Nº 805.225.800-68
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 10/2017

Cotiporã, 03 de maio de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FC091F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

JOSE CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 017-2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTICIOS que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade, as empresa vencedoras são: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, CNPJ 88.587.350/0024-55, nos itens 01, 02, 03 e 16, no valor total de até R$792, 40, SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA CNPJ 04.365.216/0001-01, nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 37, no valor de R$6.951, 10, PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA LTDA ME, nos itens 04, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, no valor de R$29.054, 40 totalizando o valor de até R$36.797, 90; que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Municipais 2.636/2011 e 2.827/2013.

COTIPORÃ, 04 de maio de 2017

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8C690251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017 Objeto: Cancelamento do presente pregão por não apresentação do envelope documentação. Informações: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone/Fax: (54) 33792507/e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 03 de maio de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan José Tamanho
Código Identificador:E4257B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
COMUNICADO AUDIÊNCIA PPA

O Prefeito Municipal de Ernestina, atendendo ao disposto no parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, convida a população do Município para a Audiência Pública, objetivando:

A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2018 A 2021.

A Audiência Pública realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina, sito a Rua Fernando Duderstadt, no **dia 08 de maio de 2017, às 10:00 h**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina-RS, em 03 de maio de 2017.

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publique-se:

LEONEL DA SILVA BORBA
Diretor de Compras

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:DDBED79B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 05/2017
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PARA AQUISIÇÃO DE VAGAS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SME
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do dia 12 de maio de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017 das 12h30min às 18h.
Interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante o fornecimento de um CD-R virgem, ou no endereço eletrônico: www.esteio.rs.gov.br.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:AA1DE27B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente ao processo em epigrafe. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó e suco de uva), da agricultura familiar, para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. A Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias Do Sul Ltda. foi Inabilitada. Os demais participantes foram habilitados. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, de 02 dias, nos termos do item 8.16 do edital. Não havendo a interposição de recurso, designa-se o dia 09/05/2017, às 15h, para a abertura dos Projetos de Venda.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:4A69CD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROPOSTAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Registro de Preços de fornecimento, execução e transporte de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, na faixa “B” DAER/RS, para obras de pavimentação e repavimentação no Município. Ficou vencedora da licitação a empresa Concresul Engenharia Ltda. Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:2347E26A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.
REFERÊNCIA: ABRIL 2017.

CONTRATO NÚMERO 40/2017. CONTRATADA: RENANTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ 05.210.761/0001-91. Pregão Presencial 06/2017. Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Valor Por Km Rodado: R$ 4,03. Vigência: 20 de Abril de 2017 até o término do ano letivo de 2017, previsto para 15 de dezembro de 2017, pelo período aproximado de 8 meses. Assinatura: 18 de Abril de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5999172F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.
REFERÊNCIA: ABRIL 2017.

CONTRATO NÚMERO 41/2017. CONTRATADA: RETÍFICA MOCELLIN LTDA - CNPJ 89.424.782/0001-08. Pregão Presencial 07/2017. Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND 7630 E DA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 DA FROTA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 47.540,00. Vigência: 24 de Abril de 2017 a 23 de Abril de 2018, pelo período de 12 meses. Assinatura: 24 de Abril de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6B7DA680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.
REFERÊNCIA: ABRIL 2017.

CONTRATO NÚMERO 42/2017. CONTRATADA: WESLAINY MARTINS DE SOUZA - CNPJ 27.507.024/0001-98. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES RECREATIVAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PALESTRAS E OFICINAS DE MÚSICA. Valor Mensal: R$ 937,00. Valor Total: R$ 6.559,00. Vigência: 02 de Maio de 2017 a 30 de Novembro de 2017, pelo período de 7 meses. Assinatura: 28 de Abril de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1F1FAC33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
REFERÊNCIA: ABRIL 2017.

ADITIVO 002 AO CONTRATO 028/2015. CONTRATADA: BANRISUL CARTÕES S.A. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO. Valor de Repasse (unitário por vale): R$ 16,60. Vigência: 01 de Maio de 2017 a 30 de Abril de 2018, pelo período de 12 meses. Assinatura: 04 de Abril de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B2A82329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
REFERÊNCIA: ABRIL 2017.

ADITIVO 003 AO CONTRATO 02/2017. CONTRATADA: MAXI POSTO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Objetivo: reajuste de dotação orçamentária. Valor: não modificado pelo presente instrumento. Vigência: a contar de 18 de Abril de 2017. Assinatura: 18 de Abril de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0A3DE9B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
REFERÊNCIA: ABRIL 2017.

ADITIVO 001 AO CONTRATO 015/2016. CONTRATADA: DROGARIA FARMA MAIS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Valor: não modificado pelo presente instrumento. Vigência: 15 de Abril de 2017 até 14 de Abril de 2018. Assinatura: 11 de Abril de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8C4CC7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
REFERÊNCIA: ABRIL 2017.

ADITIVO 001 AO CONVÊNIO 02/2016. CONTRATADA: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS - OSCIP. Objeto: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS T1. Valor Mensal: R$ 3.376,57. Valor Total: 40.518,84. Vigência: 1º de Abril de 2017 até 31 de Março de 2018, pelo período de 12 meses. Assinatura: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C5D81945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO. REFERÊNCIA: ABRIL 2017.

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO 01/2017. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE FLORIANO PEIXOTO-RS – ADEFP. Objeto: CUSTEIO DE DESPESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO. Vigência: 1º de Março de 2017 até 31 de dezembro de 2017, pelo período de 10 meses. Assinatura: 06 de Abril de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:58242CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO.
REFERÊNCIA: ABRIL 2017.

CONVÊNIO NÚMERO 02/2017. CONTRATADA: HOSPITAL SÃO ROQUE - CNPJ 90.156.217/0001-88. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Mensal: Fixo R$ 10.300,20 + valor não fixo (exames, internações, medicamentos e outros). Vigência: 1º de Maio de 2017 até 31 de Março de 2018, pelo período de 11 meses. Assinatura: 06 de Abril de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D339A2F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO.
REFERÊNCIA: ABRIL 2017.

CONVÊNIO NÚMERO 03/2017. CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE - CNPJ 89.421.259/0001-10. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Mensal: Não Fixo (exames, internações e outros). Vigência: 1º de Abril de 2017 até 31 de Março de 2018, pelo período de 12 meses. Assinatura: 06 de Abril de 2017.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2E074492

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.° 010/2017 - Processo n.° 044/2017, referente à contratação emergencial, para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos, domiciliares e comerciais) ORGÂNICO E SELETIVO, no município de Ibirubá, conforme Parecer Jurídico n.º 065/2017 de 27 de abril de 2017; Empresa: RECUPERAR RECICLADORA LTDA ME – CNPJ 08.986.458/0001-73, no valor global de R$ 51.346,98 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) mensais.
Valor coleta orgânico e não recicláveis: R$ 26.535,30
Valor coleta seletivo: R$ 24.811,68

Total mensal: R$ 51.346,98

Ibirubá, 27 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FCCE0671

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.184/2017

Outorga Permissão de Uso de imóvel onde funcionava a Escola Municipal Francisco Brochado da Rocha, ao Sr. Jose Luis Wilsman e Marisa de Lima Martins.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 100, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário, por prazo indeterminado, de um prédio escolar desativado, onde funcionava a Escola Municipal Francisco Brochado da Rocha, na localidade de Linha Pulador Norte, neste Município, ao Sr. JOSE LUIS WILSMAN, CPF n.º 446.713.690-87 e Sra. MARISA DE LIMA MARTINS, CPF n.º 904.779.280-72

Art. 2º - Em caso de revogação deste Decreto, os permissionários serão notificados com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Art 3º - Os permissionários usarão o prédio para fins residenciais, devendo zelar pela conservação do prédio e limpeza do imóvel, assim como de seus bens e utensílios, além de pagar as taxas de água e luz.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:18724AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.777/2017

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Carla Cristina Dierings Penz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **CARLA CRISTINA DIERINGS PENZ**, Professora, matrícula n. º 1355, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 06 a 20 de abril de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 012/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A182B1BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.778/2017

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Nelson Jacob Metz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **NELSON JACOB METZ**, Zelador, matrícula n. º 1315-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 03 de abril a 03 de junho de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 011/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:69CFBA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.779/2017

Prorroga o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Roselene Pause Schneider.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido através da Portaria n.º 9.764/2017, para a professora **ROSELENE PAUSE SCHNEIDER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 45 (quinze) dias, para substituir Licença Saúde na EMEI Alice Fleck.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 11 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C80F83AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.780/2017

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para a professora Cirédia Pompeu Sperling.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **CIRÉDIA POMPEU SPERLING**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de abril de 2017 a 20 de dezembro de 2017, para atuar em regência de classe nas disciplinas de Filosofia, Ensino Religioso e Artes, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, ficando revogada a Portaria n.º 9.737/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 11 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:21C56979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.781/2017

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Sonia Budke Doneda.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SONIA BUDKE DONEDA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de abril de 2017 a 31 de julho de 2017, para atender o laboratório de aprendizagem, junto a EMEF Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 11 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B90ECE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.782/2017

Nomear Francieli Bianca Sandri, como Assessora Executiva do COMDEMA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e Decreto Municipal n.º 3.959/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCIELI BIANCA SANDRI**, como **ASSESSORA EXECUTIVA** do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA, conforme art. 7º, § 1º, do Regimento Interno, homologado através do Decreto Municipal n.º 3.959/2014.

Art. 2º - Pela atividade exercida, a servidora acima mencionada, não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:04CE8ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.783/2017

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Circe Elaine Cechin de Freitas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 023/2017, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **CIRCE ELAINE CECHIN DE FREITAS**, matrícula n.º 967, a contar de 30 de março de 2017, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A70C2C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.784/2017

Concede promoção trienal para a servidora Stefania Orth da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **STEFANIA ORTH DA SILVA,** matrícula n.º 367, promoção trienal de 5% (cinco por cento), a contar de 01 de abril de 1990, conforme Lei Municipal n.º 819/85.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8E3A5737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.785/2017

Concede promoção trienal para a servidora Stefania Orth da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **STEFANIA ORTH DA SILVA,** matrícula n.º 367, promoção trienal de 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento), a contar de 01 de abril de 1992, conforme Lei Municipal n.º 819/85.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:37911F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.786/2017

Concede promoção trienal para a servidora Stefania Orth da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **STEFANIA ORTH DA SILVA,** matrícula n.º 367, promoção trienal de 5% (cinco por cento), totalizando 15% (quinze por cento), a contar de 01 de junho de 1997, conforme Lei Municipal n.º 819/85.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:73610DF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.787/2017

Concede promoção trienal para a servidora Stefania Orth da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **STEFANIA ORTH DA SILVA,** matrícula n.º 367, promoção trienal de 5% (cinco por cento), totalizando 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 01 de junho de 2000, conforme Lei Municipal n.º 819/85.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:25C1CB21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.788/2017

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Daiane Antunes dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **DAIANE ANTUNES DOS SANTOS**, Zeladora, matrícula n. º 855-02, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 30 de março de 2017 a 30 de abril de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 013/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D8B91D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.789/2017

Prorroga o prazo da contratação de Mariane Küntzer Schlintwein, como Professora Séries Iniciais – Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.674/2016 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **c**ontratação de **MARIANE KÜNTZER SCHLINTWEIN,** contratada através da Portaria n.º 9.467/2016, como **PROFESSORA SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL,** 22horas, Faixa D, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.674/2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de abril de 2017, para atender a demanda da Educação Infantil na EMEI Arthur Kanitz.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A9C03C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.790/2017

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Juanita Tesck.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **JUANITA TESCK**, Auxiliar de Ensino, matrícula n. º 1154-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei

Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 05 de abril de 2017 a 22 de maio de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 015/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:27817372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.791/2017

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Marizane Ferri.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 025/2017, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **MARIZANE FERRI**, matrícula n.º 1469, a contar de 10 de abril de 2017, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B0C522CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.792/2017

Exonerar, a pedido, Norinda Fátima Weiss do cargo de Auxiliar de Ensino**.**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **NORINDA FÁTIMA WEISS,** do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, a contar de 28 de abril de 2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 19 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7508229B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.793/2017

Contrata Ewerton das Dores Ruiz Amorim, como Arquiteto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.697/2017 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **EWERTON DAS DORES RUIZ AMORIM,** classificado em 1º lugar no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 010/2017 e o Edital n.º 014/2017, que homologa o resultado final, para a vaga de **ARQUITETO,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.697/2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de abril de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4B4B3038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.794/2017

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Carla Cristina Dierings Penz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **CARLA CRISTINA DIERINGS PENZ**, Professora, matrícula n. º 1355, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 06 de abril de 2017 a 19 de junho de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 012/2017 e n.º 016/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:954D5699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.795/2017

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor João Joacir Nicolodi Freitas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **JOÃO JOACIR NICOLODI FREITAS**, Motorista, matrícula n. º 599-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 11 de abril de 2017 a 10 de maio de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 017/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7F8FDF7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.796/2017

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Matheus Rezende.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 27 de abril de 2017, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 31 de março de 2017, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Matheus Rezende	Operário	01/04/2014 a 31/03/2017	Aprovado

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4786D124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.797/2017

Nomeia membros da Comissão de Julgamentos de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Decreto n.º 3.251/07, de 01 de outubro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Julgamentos e Recursos dos Autos de Infrações Ambientais, conforme segue:
a) Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:
Titular: Clair Jose Benini
Suplente: Cledeci Chiesa
b) Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Fabio de Oliveira Cocco
Suplente: Ricardo Petry Doninelli
c) Representantes do Departamento Municipal de Meio Ambiente
Titular: Francieli Bianca Sandri
Suplente: Alberto Schwanke

Art. 2º - São atribuições desta comissão efetuar o julgamento dos recursos aos Autos de Infrações Ambientais, aplicadas pelo

Município, enquanto estrutura diversa e específica não estiver composta para esta finalidade.

Art. 3º - Pela atividade exercida na Comissão, os integrantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2017, ficando revogada a Portaria n° 6.462/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1ED78754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.798/2017

Concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor WALDIR RENATO BARCELLOS DE ALMEIDA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo n.º 076/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição da República/88, redação da Emenda Constitucional n.° 41/2003, combinado com o artigo 6°-A, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, redação da Emenda Constitucional 70/2012 e artigo 31, inciso I, alínea "a" e artigo 32, §§ 2° e 6°, da Lei Municipal n° 1994/2004,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, ao servidor municipal estatutário WALDIR RENATO BARCELLOS DE ALMEIDA**,** nomeado no cargo de Contador, em 02 de janeiro de 2004, através da Portaria n° 3.595/04, matrícula n.º 859, Nível Superior, Faixa III, com 40 horas semanais, contribuinte do IMPASI a partir de 02/01/2004, sendo a última remuneração, nos termos do § 2º, do art. 40, da Constituição da República/88, **com proventos mensais integrais no valor total de R$ 6.463,58 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos),** com base na Lei Complementar n.º 009/2003, arts. 104, inciso I, alínea "a", 105 e 111, e no art. 1º, da Emenda Constitucional n.º 070/2012, composta de: promoção quinquenal de 3%, Portaria n.º 5.219/09, no valor de R$ 168,46 nos termos do art. 7º, da Lei Complementar n.º 003/2002, redação dada pela Lei Complementar n.º 027/2006; promoção quinquenal proporcional de 2,1% através da Portaria n.º 8.034/2014, correspondente ao valor pago em parcela autônoma de R$ 117,92 conforme o § 1º do art. 7º, da Lei Complementar n.º 003/2002, redação dada pela Lei Complementar n.º 096/2014; promoção por escolaridade, equivalente a 10% sobre o vencimento básico, Portaria n.° 5.614/10, no valor de R$ 561,56 com fulcro nos §§ 2° e 3° do art. 8° da Lei Complementar n.° 003/2002, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2014, ficando revogada a Portaria n.º 8.034/14, de 28/10/14.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A5A516FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.799/2017

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Valquíria Orlando Wollmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **VALQUIRIA ORLANDO WOLLMANN**, Operária, matrícula n. º 1102, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 24 de abril de 2017 a 24 de maio de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 019/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C83FC809

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.185/2017

REGULAMENTA A LEI FEDERAL 13.019/2014.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

DECRETA

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Regulamenta as normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros,

estabelecidas pelo Município de Ibirubá e suas autarquias, fundações, empresas públicas prestadoras de serviço público e suas subsidiárias, com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Parágrafo único. Serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, do Decreto Federal nº 8.428/2015.

Art. 2º. O processo necessário à celebração da parceria voluntária, incluindo a deflagração e condução do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e do Chamamento Público, será de responsabilidade da Secretaria Municipal, respectiva, de acordo com a pertinência temática do serviço ou projeto objeto da parceria.

§ 1º. Compete à Secretaria Municipal ou ao ente da Administração Indireta promover os procedimentos de acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas, inclusive por meio de visitas ***in loco***, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma desta Lei e do plano de trabalho aprovado.

§ 2º. Quando o objeto da parceria se inserir no campo funcional de mais de uma Secretaria Municipal ou ente da Administração Indireta, a celebração será efetivada conjuntamente pelos titulares dos órgãos ou entidades envolvidos, e o termo de colaboração ou fomento deverá especificar as atribuições de cada partícipe.

Capítulo II
PROCEDIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DO TERMO DE FOMENTO
SEÇÃO I
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 3º. Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social como instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas à Secretaria ou ao ente da Administração Indireta competente sobre o objeto para que esta avalie a possibilidade de realização de chamamento público objetivando a celebração de parceria.

Art. 4º. Após a identificação - pela própria Administração Pública ou após o recebimento de Proposta de Manifestação de Interesse Social da Iniciativa Privada - de interesse público passível de ser satisfeito pela celebração de parceria voluntária, a Secretaria ou ente da Administração Indireta poderá instaurar Procedimento de Manifestação de Interesse Social destinado à oitiva da sociedade sobre o tema.

Parágrafo único. É vedado condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, nos termos do § 3º do artigo 21 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 5º. As Secretarias e entes da Administração Indireta só receberão e autuarão propostas de parcerias que atendam aos seguintes requisitos:

I - Identificação do subscritor da proposta, por meio de cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou documentação que comprove a representação, no caso de pessoa jurídica;
II - Indicação do interesse público envolvido;
III - Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Art. 6º. Recebida a Proposta de Manifestação de Interesse Social da Iniciativa Privada, a Secretaria ou o ente da Administração Indireta provocados tornarão pública a proposta em seu sítio eletrônico e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurarão para a oitiva da sociedade sobre o tema.

Art. 7º. Após a instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social - por iniciativa própria da Administração Municipal ou por provocação da iniciativa privada - a Secretaria Municipal ou ente da Administração Indireta responsável concederão o prazo de 15 a 45 dias, contados da data de publicação do procedimento, para que eventuais organizações da sociedade civil, movimentos sociais ou cidadãos interessados encaminhem suas considerações.

Art. 8º. Após o escoamento do prazo para as manifestações da sociedade, a autoridade responsável, no âmbito da Secretaria Municipal ou do ente da Administração Indireta, analisará, no prazo máximo de 60 dias, o mérito das propostas e, caso confirmada a inclinação inicial em favor da celebração da parceria, adotará as providências necessárias à publicação do Edital de Chamamento Público.

Art. 9º. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da Administração.

§ 1º A realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração da parceria.

§ 2º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

SEÇÃO II
CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 10. Para a celebração das parcerias a Administração Pública deverá realizar chamamento público para selecionar as organizações da sociedade civil, o qual se pautará pelos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade, transparência, vinculação ao edital convocatório e julgamento objetivo.

Parágrafo único. O edital do chamamento público observará, no mínimo, as exigências dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 13.019/14.

Art. 11. O edital do chamamento público deverá conter, no mínimo, as especificações dispostas no § 1º do artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014, e ainda:

I - a exigência de regularidade no cadastro municipal de entidades beneficentes por parte da organização da sociedade civil participante;
II - o número de propostas ou organizações da sociedade civil a serem selecionadas;
III - a descrição do programa, projeto ou atividade a ser executado em parceria;
IV - a exigência de oferecimento de contrapartida mínima em bens e serviços, quando for o caso, desde que justificado pelo órgão ou entidade municipal parceiro;
V - os requisitos mínimos e condições de habilitação a serem preenchidos pelos interessados;
VI - o procedimento e suas etapas, bem como os critérios objetivos de valoração e classificação das propostas ou das organizações da sociedade civil, observado o disposto no artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014;

VII - a forma e o prazo para a divulgação dos resultados da seleção; e
VIII - a fase recursal, incluindo os mecanismos simplificados para assegurar o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo único. As organizações da sociedade civil interessadas em participar do chamamento público poderão obter esclarecimentos ou dirimir dúvidas acerca de seus dispositivos, na forma e prazo definido no edital.

Art. 12. O edital deverá ser amplamente divulgado em página oficial do órgão ou entidade na internet, e também no Diário Oficial do

Município de Ibirubá, com prazo mínimo de 30(trinta) dias para a apresentação do projeto, observada a complexidade do objeto.

Art. 13. Após a entrega das propostas, a Comissão de Seleção deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, avaliar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria e ao valor de referência constante do chamamento público, bem como a capacidade técnica e operacional e a experiência prévia das organizações da sociedade civil, necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 1º Terminado o prazo para envio dos projetos, a unidade que promove o chamamento público deverá publicar no Diário Oficial do Município listagem contendo o nome de todas as organizações da sociedade civil proponentes, com o respectivo CNPJ.

§ 2º Em caso de empate no julgamento dos projetos apresentados, caso o edital não preveja nenhum critério de desempate, será realizado sorteio.

§ 3º Encerrada a etapa competitiva e ordenados os projetos, a Administração Pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos no inciso VII do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 4º Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital de chamamento público, a organização será declarada vencedora.

§ 5º Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos, em se tratando de plano de trabalho padronizado, aquela imediatamente mais bem classificada será convidada a aceitar a celebração de parceria nos mesmos termos ofertados pela organização da sociedade civil desqualificada.

Art. 14. Após a publicação do resultado do julgamento pela Comissão de Seleção, os interessados terão o prazo de 3 (três) dias para apresentar recurso, e os demais interessados terão igual prazo para apresentar contrarrazões.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 15. Decididos os recursos, a Administração Pública homologará e divulgará o resultado do chamamento com a lista classificatória das organizações participantes em página do sítio oficial da Administração Pública na internet.

Capítulo III
PRESTAÇÃO DE CONTAS
SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

Art. 16. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas neste Decreto, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.
Art. 17. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
Art. 18. A manifestação conclusiva da prestação de contas será encaminhada para ciência da organização da sociedade civil e do responsável indicado pela entidade.
§ 1º Da decisão de que trata o caput deste artigo caberá pedido de reconsideração pela organização da sociedade civil, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência, à autoridade que a proferiu, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias, o encaminhará ao dirigente máximo do órgão ou entidade pública, para decisão final.
§ 2º O prazo para a decisão final de que trata o § 1º será de 30 (trinta) dias, prorrogável, mediante justificativa, por igual período.
§ 3º A interposição do pedido de reconsideração de que trata o § 1º deste artigo suspende os efeitos da decisão prevista no caput até a decisão final.
§ 4º O pedido de que trata o § 1º deste artigo também poderá ser interposto pelo dirigente da entidade indicado como responsável solidário, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo da prática de outros atos durante a avaliação da parceria para garantir seu direito ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A5076FD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.186/2017

Outorga Permissão de Uso de uma sala do Ginásio de Esportes Assis de Souza Roque para uso da ASIF.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário, de uma sala do Ginásio de Esportes Assis de Souza Roque, localizado no bairro Planalto, para uso como sede da Associação Ibirubá de Futsal – ASIF, CNPJ n.º 89.707.095/0001-91.

Art. 2º - Em contrapartida a esta permissão de uso, a ASIF deverá viabilizar a concessão de 50% dos alunos da escolinha para a rede pública municipal de ensino, com isenção da mensalidade da escolinha e isenção do pagamento de ingressos nos jogos promovidos pela ASIF.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:07CC3489

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.188/2017

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Ibirubá.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Ibirubá, a realizar-se no dia 16 de maio de 2017, com início às 13 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, nº 780, em Ibirubá-RS, com a Coordenação da Secretaria de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º – A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Ibirubá é um espaço aberto para debates de temas relevantes com o objetivo de qualificar a atenção integral em uma perspectiva de promoção da saúde.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Ibirubá tem como tema: "SAÚDE DAS MULHERES: Desafios para a integralidade com Equidade", sob os seguintes eixos:
1- O papel do Estado no desenvolvimento sócio econômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;
2- O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;
3- Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres;
4- Políticas Públicas para Mulheres e Participação Social;
Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres é preparatória para as etapas Estadual e Nacional.

Art. 5º – A Comissão Organizadora da 1ª Conferência de Saúde das Mulheres será nomeada em seu Regimento Interno, o qual normatiza todo o seu funcionamento, sendo que este deverá ser lido e aprovado na abertura dos trabalhos por seus membros.

Art. 6º – As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres estarão por conta de dotação orçamentária própria.

Art 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:405EC6C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.189/2017

Outorga Permissão de Uso da EMEF D. Pedro I, a Associação de Pais e Amigos do Clube de Desbravadores Sementes da Pitangueira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário, do prédio escolar desativado, da EMEF D. Pedro I, na localidade de Linha Duas, neste Município, sob a matrícula nº 3.510, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá-RS, para a Associação de Pais e Amigos do Clube de Desbravadores Sementes da Pitangueira – APADESPI, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ n.º 22.967.427/0001-04.

Art. 2º - A Permissão de Uso tem a finalidade de sediar as atividades recreativas, esportivas, acampamentos e outras atividades junto a natureza, desenvolvidas pelo Clube de Desbravadores Sementes da Pitangueira, que atende crianças e adolescentes com idade de 10 a 15 anos, colaborando sob todos os aspectos com a integração família-clube-comunidade, no aprimoramento do processo de aprendizado e na assistência para prover as condições ao desenvolvimento das atividades propostas pelo clube.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3F036D3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI027-2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 17 de maio de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI027-2017, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para 3.000 m² de repavimentação/remendo de calçamento com pedra irregular, e Contratação de empresa especializada para 2.500 m² de repavimentação/remendo com pedras, tipo bloco de concreto intertravados (PVs), para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, quando houver a necessidade. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 04 de maio de 2017.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:36235158

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG).

OBJETO: Fornecimento de semem para a SEMAG.

Abertura: 19/05/2017
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações
Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail:
licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 03 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F04740AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal 220/06 e 302/09 e LC 123/06, e suas posteriores alterações, tornam público aos interessados a abertura da Licitação:
Pregão Presencial nº. 009A/2017 - Registro de Preços - Referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte em Ônibus, Micro-Ônibus e VAN para os Usuários do SUS e CAPS - Dia 17/05/2017 às 09h:00min.
O Pregão estará disponível nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações pelo fone (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:8E001182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, tornam público aos interessados a abertura das Licitações:
Edital de Pregão Presencial 007/2017 – Referente à contratação de empresa para a realização de serviços gráficos no município de Jaguarão. Dia 19/05/2017 às 9h.
O Edital estará disponível no site:
www.jaguarao.rs.gov.br e
www.portaldecompraspublicas.com.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações pelo nº (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:DE884D0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014-2017

RH.

Vistos, etc...

Considerando o disposto no §4º, do artigo 12, da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde que determina que o prazo de execução dos recursos financeiros repassados é de vinte e quatro meses, contados do efetivo recebimento e considerando que os recursos recebidos para a compra dos equipamentos relacionados no Edital de Pregão Presencial nº 014/2017 são saldo de emenda parlamentar recebida em 2013, REVOGO o Edital de Licitação nº 014/2017, na modalidade de Pregão Presencial, pelas razões de interesse público.

Publique-se a presente decisão.

Morro Reuter, 03 de maio de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:F482C27D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 20/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 20/2017

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, Edital 01/2015.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seus itens 10.4 e 10.5, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 03 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	Fernando da Silva Osorio	10.º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:66FFCE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO -EDITAL 05/2017 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL Nº 05/2017

Edital de notificação de candidata aprovada no processo seletivo homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015, edital 01/2015.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no processo seletivo público, homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seu item 8.4, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária para a contratação, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 03 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

EMPREGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde / ESF AGASA	Renata de Almeida Teixeira	7º

Santo Antônio da Patrulha, 27 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0AA2414C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 06/2017 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE OMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL Nº 06/2017

Edital de notificação de candidata aprovada no processo seletivo homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015, edital 01/2015.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no processo seletivo público, homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seu item 8.4, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária para a contratação, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 03 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

EMPREGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde / ESF MIRAGUAIA	Alex Fabiani Martha Bueno	7º

Santo Antônio da Patrulha, 27 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3CA83B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 698, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 05/2017.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 05/2017 e designação dos servidores Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Jean Pierre Nunes Emcke, matrícula n.º 35977, Oficial Administrativo, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:C1325262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 700, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 04/2017.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 04/2017 e designação das servidoras Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511, Joicinara Kras Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula 90493 e Paula Eliza Tedesco, Agente Sanitário, matrícula 29459, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:91E2E124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 068/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2017
CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA CNPJ: 92.815.000/0007-53
OBJETO: Contratação da entidade filantrópica, gestora do Hospital Municipal de Santo Antônio da Patrulha para prestação de serviços profissionais na área médica-hospitalar, para realizar os atendimentos de pronto-atendimento, urgência, emergência, consultas médicas, atendimentos a pacientes em salas de observação e remoções e transferências de pacientes de alto risco, conforme justificativas apresentadas no memorando nº. 356/2017 da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, pedido de compra nº. 2017/1853 e 2017/1926, datados respectivamente de 24 de abril de 2017 e 26 de abril de 2017, oriundos da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA.
VALOR MENSAL: R$ 395.400,00
VALOR TOTAL: R$ 4.744.800,00
PRAZO: Vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitações, a partir de 02 de maio de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6CC126C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 005/2016
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação nº. 063/2016
CONTRATADA: IMOBILIARIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA CNPJ: 10.672.865/0001-58
OBJETO: Locação de imóvel para a instalação da Unidade de Dispensação de Medicamentos – UDM da Vigilância em Saúde, localizado na Av. Cel. Victor Villa Verde, nº. 76, sala 205, neste Município.
ADITIVO: Alteração da cláusula segunda do contrato original, ficando presente contrato prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2017, podendo ser prorrogado, em atendimento aos memorandos nº. 287/17-SEMSA e 009/17-VISA. Alteração da cláusula quarta do contrato original, fazendo a substituição do fiscal do contrato Airton Muniz dos Santos pelo servidor Luiz Rogério Carvalho Gomes, conforme memorando nº. 009/17-VISA.
VALOR MENSAL: R$ 574,85
VALOR TOTAL: R$ 6.898,20

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2EE6EF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 004/2016
CONTRATO: Terceiro Aditivo de Alteração ao Contrato de Locação Nº. 064/2016
CONTRATADA: IMOBILIARIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA CNPJ: 10.672.865/0001-58
OBJETO: Locação de imóvel para a instalação do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, localizado na Rua João Pedroso da Luz, nº. 373 bairro Várzea, neste Município.
ADITIVO: Alteração da cláusula segunda do contrato original, ficando presente contrato prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2017, podendo ser prorrogado, em atendimento ao memorando nº. 266/17-SEMSA.
VALOR MENSAL: R$ 2.456,16
VALOR TOTAL: R$ 29.473,92

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:ACBF5F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Vice-Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos:
Modalidade: **Pregão Presencial**
Número: **008/2017**
Objeto: Aquisição barbante fio de sisal para enfardadeira.

Vencedor: **COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA**
CNPJ: **87.346.185/0001-79**
Item e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Un. – R$	Valor Total – R$
01	40 fd	Barbante fio de sisal para enfardadeira, com duas bobinas, aproximadamente 2.800 metros de comprimento e 18 kg, com tolerância de 5% na metragem e no peso.	160,00	**6.400,00**

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

São José do Inhacorá, 04 de maio de 2017.

EDUARDO LUDWIG
Vice-prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D2BC1A98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.048

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CAMILA DELAVECHIA ALVES, matrícula 86030, com vigência a partir de 03 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:37E1D174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.058

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

DARLENE MACIEL DA ROSA, matrícula 86032, com vigência a partir de 03 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:33986B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.057

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL FERREIRA, matrícula 86031, com vigência a partir de 03 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:54386DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.061

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

JACIMIRA VASCONCELLOS HOHER, matrícula 86035, com vigência a partir de 03 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:D8C6F38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.060

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

JAQUELINE FRANCIELE DE OLIVEIRA, matrícula 86034, com vigência a partir de 03 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:27F53ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.059

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

TAMARA NASCENTE DE BRUM DOS SANTOS, matrícula 86033, com vigência a partir de 03 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:4BF061F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.755, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho – GT, para tratar da lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho – GT, para dar cumprimento integral a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, atendendo aos princípios da administração pública quanto à publicidade, eficiência, transparência, prevenção e informação, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pelo Poder Executivo da União.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de cento e vinte (120) dias para o Grupo de Trabalho disponibilizar no Portal da Transparência as ferramentas que possibilitem a garantia plena do acompanhamento e fiscalização dos recursos e ações deste poder público municipal.

Art. 3º Será composto pelas seguintes Secretarias e Órgãos:
I – Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SEGG;
II – Procuradoria Geral do Município - PGM;
III – Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA;
IV – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
V – Departamento de Comunicação - DECOM;
VI – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - IAPS;
VII – Fundação Hospital centenário - FHCSL;
VIII – Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE.

Art. 4º Fica definida a disponibilidade de dois membros, titular e suplente de cada Secretaria/Órgão, ficando a critério destas, as indicações dos nomes via Memorando/Ofício para a Secretaria Municipal de Gestão e Governo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de abril de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:F3056324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.062

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 86036, com vigência a partir de 03 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 07/2016, de 05 de maio 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Vanoni
Código Identificador:8BD439C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.063

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

JÉSSICA NUNES KLEIN, matrícula 86037, com vigência a partir de 03 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Vanoni
Código Identificador:31087CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.066

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

DANELISE MARGARET ZANOELO DA COSTA, matrícula 86038, com vigência a partir de 03 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Vanoni
Código Identificador:FA097DF4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 04/2017

SÚMULA DO CONTRATO Nº 04/2017.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 55/2017

CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCURIO LTDA - CNPJ Nº: 88.268.800/0001-39.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra, para realização de serviços de instalação de desconectáveis e condutores de média tensão (muflas) na casa de bombas nº 01 – rodoviária DNOS (Sistema de proteção contra as cheias).
VALOR: O valor total é de R$ 17.618,00 (dezessete mil, seiscentos e dezoito reais).

PRAZO: O prazo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:3BBDCD49

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 03/2017

SÚMULA DO CONTRATO Nº 03/2017.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATADO: NILSON DA SILVA FERREIRA - ME - CNPJ Nº: 08.531.051/0001-51.

OBJETO: Contratação emergencial para serviços de manutenção em conjunto de motobombas de eixo vertical prolongado.

VALOR: O valor total é de R$ 267.533,00 (duzentos e sessenta sete mil quinhentos e trinta e três reais).

PRAZO: O prazo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:BD56D7F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO 011/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como lençóis, travesseiros, cobertores, toalhas de rosto, toalhas de banho para Secretaria de Educação. Data abertura: 16/05/2017, horário as 14h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:30FC8F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 425/2013

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 425/2013. O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 5.037, inscrito no CGC/MF sob o nº 88771001/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, com poderes que lhe são conferidos pelo art. 106 da Lei Orgânica do Município, resolve RESCINDIR o Contrato nº 425/2013, firmado com o Sr. FLAITO DOS SANTOS CONSUL, no ato representado pelo Sr Daniel Tietbohl Hoffmann acordam, com suporte no disposto do artigo 79, II da Lei nº 8.666/93. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2013.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:E9696F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 266/2014

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 266/2014. O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 5.037, inscrito no CGC/MF sob o nº 88771001/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, com poderes que lhe são conferidos pelo art. 106 da Lei Orgânica do Município, resolve RESCINDIR o Contrato nº 266/2014, firmado com o Sr. SERGIO LUIZ BOEIRA SILVEIRA, com suporte no disposto do artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, de comum acordo, declaram nada ter a reclamar tendo em vista que o contrato foi rescindido na sua totalidade. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2014.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:5AD3F47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017. (aquisição de troféus e medalhas para os eventos esportivos de 2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **FABIANO GONÇALVES EME**. - **Item nº 01**; Quantidade: 1.500, Valor unitário: R$ 6,60; - **Item nº 02**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 110,00; - **Item nº 03**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 134,00; - **Item nº 04**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 169,00; - **Item nº 05**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 195,00; - **Item nº 06**; Quantidade: 03, Valor unitário: R$ 390,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:E1F4A9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017. (aquisição, locação e recarga de extintores de incêndio, aquisição, locação e manutenção de luminárias de emergência, para atender o Plano de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI) dos eventos realizados durante o ano, de acordo com o Calendário de Eventos do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**. - **Lote nº 03:** * item nº 21, quantidade: 200, valor unitário: R$ 13,00, * item nº 22, quantidade: 200, valor unitário: R$ 11,00, * item nº 23, quantidade: 100, valor unitário: R$ 15,00, * item nº 24, quantidade: 30, valor unitário: R$ 40,00, * item nº 25, quantidade: 30, valor unitário: R$ 100,00, * item nº 32, quantidade: 50, valor unitário: R$ 450,00; - **Lote nº 07**; * item nº 09, quantidade: 50, valor unitário: R$ 115,00, * item nº 10, quantidade: 30, valor unitário: R$ 25,00, * item nº 16, quantidade: 30, valor unitário: R$ 25,00, * item nº 17, quantidade: 50, valor unitário: R$ 55,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:29C4230E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017. (aquisição, locação e recarga de extintores de incêndio, aquisição, locação e manutenção de luminárias de emergência, para atender o Plano de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI) dos eventos realizados durante o ano, de acordo com o Calendário de Eventos do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **J.L. SEIBEL & CIA LTDA**. - **Lote nº 01:** * item nº 07, quantidade: 80, valor unitário: R$ 184,18, * item nº 34, quantidade: 100, valor unitário: R$ 25,00, * item nº 35, quantidade: 80, valor unitário: R$ 104,00; - **Lote nº 02**; * item nº 11, quantidade: 120, valor unitário: R$ 300,00, * item nº 18, quantidade: 100, valor unitário: R$ 30,00, * item nº 19, quantidade: 100, valor unitário: R$ 100,00, * item nº 20, quantidade: 60, valor unitário: R$ 149,16; - **Lote nº 04**; * item nº 05, quantidade: 30, valor unitário: R$ 50,00, * item nº 06, quantidade: 200, valor unitário: R$ 54,75, * item nº 12, quantidade: 300, valor unitário: R$ 25,00; - **Lote nº 05**; * item nº 08, quantidade: 250, valor unitário: R$ 112,00, * item nº 13, quantidade: 50, valor unitário: R$ 20,00, * item nº 14, quantidade: 300, valor unitário: R$ 20,00, * item nº 15, quantidade: 60, valor unitário: R$ 50,00; - **Lote nº 06**; * item nº 26, quantidade: 300, valor unitário: R$ 7,00, * item nº 27, quantidade: 300, valor unitário: R$ 7,00, * item nº 28, quantidade: 250, valor unitário: R$ 7,00, * item nº 29, quantidade: 50, valor unitário: R$ 15,50, * item nº 30, quantidade: 50, valor unitário: R$ 15,50; - **Lote nº 08**; * item nº 01, quantidade: 50, valor unitário: R$ 20,00, * item nº 02, quantidade: 10, valor unitário: R$ 20,00, * item nº 03, quantidade: 120, valor unitário: R$ 38,33, * item nº 04, quantidade: 30, valor unitário: R$ 20,00, * item nº 31, quantidade: 30, valor unitário: R$ 20,00, * item nº 33, quantidade: 50, valor unitário: R$ 20,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:740AB3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016 (RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016 – RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. (contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ.
Contratante

STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA - ME.
Contratada

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:673348CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2017

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 19 de junho de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica para realização de empreitada global (material e mão de obra) para instalação dos equipamentos de combate a incêndio na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), localizada à Av. Alberto Pasqualine esquina com Av. Flores da Cunha, neste Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:279DBC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 18 de maio de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para as dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Tramandaí**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:FE8C8371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 020/2017**, o qual tem por objeto a aquisição de diversos materiais destinados para uso em diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **RETIFICANDO** a descrição dos itens n°s 02, 06, 09, 25, 26, 32, 42, 50, 55, 58, 60, 64, 75, 81, 88 e 98 e **ALTERANDO** a unidade de medida do item n° 53 do Anexo III do Edital. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:F77E4876

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo à abertura dos documentos de Habilitação na ordem de classificação das empresas licitantes do item n° 1 (um) do Pregão Presencial n° 012/2017 – Registro de Preços. **Objeto:** Locação de escavadeiras hidráulicas para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. **Abertura:** 10 horas do dia 05 de maio de 2017. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 04 de maio de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:9B1940BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N.°04/2017 - às 8h30min do dia 18/05/2017, que visa a Aquisição de Equipamentos para a Patrulha Agrícola mecanizada conforme contrato de repasse nº 835307/2016/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa, através do site:
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails compras@tuparendi-rs.com.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 03 de maio de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:F5AEAD86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS torna público aos interessados a realização de processo licitatório para **COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, sendo a data de abertura das propostas no dia 16 de MAIO de 2017, às 14 horas e 30 minutos. Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS, situada na Rua Rio Douradinho, n.° 1385, Bairro Centro, pelo telefone (51) 3689 1081, pelo site www.xangrila.rs.leg.br, ou ainda pelo e-mail licitacao@xangrila.rs.leg.br.

Xangri-Lá, 28 de abril de 2017.

HANILTON JOÃO VENÉRIO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:D3C3ACB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Pagamento de guia de arrecadação"**, com fulcro no artigo 25, caput da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 6819/2017, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**
CNPJ: 93.859.817/0001-09
VALOR: **R$ 361,21** (trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).
Xangri-Lá, 04 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:786554E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2017

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA VEICULAR**, com início de credenciamento no dia **18 de maio de 2017 que se estenderá até dia 17 de maio de 2018**, conforme especificações do **EDITAL DE Nº 78/2017**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 02 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:CE3FC618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 148-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de maio de 2017 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS,** conforme **Edital de nº 79-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 02 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:D19108AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 189-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de maio de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA,** conforme **Edital de nº 80-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 02 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:91E19C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 121-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de maio de 2017 às 17h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PÓ DE BRITA, BASE GRADUADA PARA ASFALTO, PEDRISCO E PEDRA RACHÃO,** conforme **Edital de nº 81-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 02 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:35C02965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 162-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de maio de 2017 às 15h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS ESCOLAS,** conforme **Edital de nº 82-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 02 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:F4E62E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 164-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de maio de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DO SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 83-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 02 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:D7E27FE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 45

DECRETO Nº 045, DE 19/04/2017.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 25.930,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3065, de 19 de abril de 2017:
DECRETA:
Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 25.930,00 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Crédito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	6 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	4.122.103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	3.3.9.0.35	1	39273	R$ 5.310,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 – GABINETE DO SECRETARIO	12.122.146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3.3.9.0.35	20	39274	R$ 5.310,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.35	40	39275	R$ 10.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN. E ORÇAMENTO	5 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.121.294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.3.9.0.35	1	39276	R$ 5.310,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R$ 25.930,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial:
I – A redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 – ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3.3.9.0.37	20	38951	R$ 5.310,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.39	40	38825	R$ 10.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT O E ORÇAMENTO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1	39190	R$ 10.620,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 25.930,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:2C35E233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 46

DECRETO Nº 046, DE 19/04/2017.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 378.100,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E CEM REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3066, de 19 de abril de 2017:
DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 378.100,00 (trezentos e setenta e oito mil e cem reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Crédito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14 – EDUCACAO ESPECIAL	12.367.244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO	3.3.9.0.36	31	39279	R$ 4.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14 – EDUCACAO ESPECIAL	12.367.244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO	3.3.9.0.30	31	39277	R$ 127.100,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14 – EDUCACAO ESPECIAL	12.367.244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO	3.3.9.0.32	31	39278	R$ 2.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14 – EDUCACAO ESPECIAL	12.367.244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO	3.3.9.0.37	31	39280	R$ 200.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14 – EDUCACAO ESPECIAL	12.367.244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO	3.3.9.0.39	31	39281	R$ 4.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14 – EDUCACAO ESPECIAL	12.367.244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO	4.4.9.0.39	31	39282	R$ 1.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14 – EDUCACAO ESPECIAL	12.367.244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO	4.4.9.0.52	31	39283	R$ 40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R$ 378.100,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 – ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	3.3.9.0.37	31	35469	R$ 378.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 378.100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:965CA4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 47

DECRETO Nº 047, DE 19/04/2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3067, de 19 de abril de 2017:
DECRETA:
Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de	Fonte de	Código	Valor do Crédito
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	Especial
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	2 – DEPTO TRANSPORTE	26.452.231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	3.3.9.0.36	1165	39285	R$ 20.000,00
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	2 – DEPTO TRANSPORTE	26.452.231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	3.1.9.0.11	1165	39284	R$ 3.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R$ 23.500,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 – SECRET.MUNIC. DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	2 – DEPTO TRANSPORTE	26.452.231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	3.3.9.0.39	1165	35051	R$ 23.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 23.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:EB6F3D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 48

DECRETO Nº 048, de 19/04/2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3068, de 19 de abril de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Credito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.31.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	4.4.9.0.52	1299	39293	R$ 8.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.31.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	3.3.9.0.32	1299	39290	R$ 15.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.31.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	3.3.9.0.14	1299	39289	R$ 5.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.251.9015	PROGRAMA DE ERRADICACAO AO TRABALHO INFA	3.3.9.0.14	1297	39288	R$ 10.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.251.4033	MANUTENCAO DO CREAS	3.3.9.0.33	1294	39287	R$ 10.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.251.4033	MANUTENCAO DO CREAS	3.3.9.0.14	1294	39286	R$ 10.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.31.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	3.3.9.0.33	1299	39291	R$ 5.000,00
19 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.31.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	3.3.9.0.36	1299	39292	R$ 32.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R$ 95.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial no exercício financeiro de 2016, no valor de R$ 95.000,00.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 19 de Abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:53F439C8
